



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 071/2021

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Candidatura Territórios de Pedra – Contratação serviços artísticos e de coordenação para criação artística comunitária" – Proc. n.º 039/AJD/SA/21, no valor de € 12.000,00.

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de vinte e nove de outubro de 2013; e de vinte sete de janeiro de 2021, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Pedro Filipe da Silva Murtinho,

que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, conforme despacho do Presidente da Câmara, de designação de Vice-Presidente, datado de 23 de outubro de 2017, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: PELE – Associação Social e Cultural, NIF 508281172, com sede na Rua do Barão de Forrester, 841, 4050-274 Porto, aqui representada por Maria João Fernandes da Mota, titular do cartão de cidadão n.º
-----, e por Fernando Jorge

Alves Louro Almeida, titular do cartão de cidadão n.º

1
2
3 poderes para o ato. -----
4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 508281172 com o código de
6 acesso: _____, e de acordo com os
7 _____, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
8 (039/AJD/SA/21); -----
9 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----
10 -----1- O presente contrato, tem como objeto a "(...) contratação de serviços
11 artísticos e de coordenação de projeto comunitário com o envolvimento de
12 participantes dos três territórios parceiros, com vista a apresentação de projeto
13 final no Castelo de Pombal."; -----
14 -----2- Designado para gestor do contrato, por despacho do Presidente da
15 Câmara de dezasseis de julho de 2021, a Técnica,
16 _____
17 _____ com a função de acompanhar permanentemente a execução
18 deste; -----
19 -----3- De harmonia com o relatório final, datado de cinco de agosto de 2021,
20 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
21 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
22 ao Segundo Outorgante, por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de
23 cinco do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Candidatura Territórios de
24 Pedra – Contratação serviços artísticos e de coordenação para criação artística
25 comunitária" – Proc. n.º 039/AJD/SA/21, de acordo com a sua proposta, datada de
26 vinte e oito de julho de 2021, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite
27 e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

1 -----4- A adjudicação é feita pelo valor global de doze mil euros (€ 12.000,00),
2 que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----
3 -----5- Que o fornecimento/prestação deve ser executado no prazo de 180 dias,
4 (culminando no dia 21 de maio de 2022, com a apresentação pública do
5 espetáculo, de acordo com o extipulado na Cláusula 4.^a – Prazo de execução do
6 Caderno de Encargos; -----
7 -----6- Em caso de incumprimento das obrigações emergentes do contrato, o
8 Município de Pombal pode aplicar ao cocontratante as sanções contratuais
9 constantes na Cláusula 11.^a – Sanções contratuais do Caderno de Encargos; -----
10 -----7- A presente aquisição está prevista no PAM – Plano Atividades
11 Municipais, aprovado para o quinquénio 2021/2025, no Objetivo 2.5.1. e no
12 projeto/ação 0802, documento eficazmente aprovado para o presente ano
13 económico e que a despesa a realizar e a autorizar da assunção de compromisso
14 para anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação genérica da
15 Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e um de dezembro de 2020; --
16 -----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
17 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
18 pelo destinatário dos bens ou serviços, de acordo com a Cláusula 6.^a –
19 Pagamentos do Caderno de Encargos; -----
20 -----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
21 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 25 e pelo
22 compromisso nº 2581/2021, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, sendo
23 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
24 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
25 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
26 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
27 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
2 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
3 subsidiária. -----
4 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
5 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
6 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
7 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
8 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
9 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
10 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
11 despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de cinco de agosto de 2021. ----
12 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
13 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
14 (039/AJD/SA/21): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
15 dezassete de agosto de 2021, comprovando possuir a situação contributiva
16 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Porto-5, em um de
17 julho de 2021, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
18 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
19 acesso e
20 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com o código de
21 autenticação acesso :
22
23
24 -----
25 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
26 aposição de assinaturas eletrónicas, com indicação visual eletronicamente

1 inserida das assinaturas digitais qualificadas nele apostas, nos termos e para os
2 efeitos do n.º 1, do Artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos. -----
3 Pombal, vinte sete de agosto de ~~2021~~ -----
4 O Primeiro Outorgante _____
5 O Segundo Outorgante _____
6 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 071, em 05/08/2021. -----

Assinado por: **MARIA JOÃO FERNANDES DA**

MOTA

Num. de Identificação:

Data: 2021.08.31 10:57:52+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
● ● ● ●

Assinado por: **Fernando Jorge Alves Louro**

Almeida

Num. de Identificação:

Data: 2021.08.31 09:09:27+01'00'



CHAVE MÓVEL
● ● ● ●

Assinado por: **VIRGINIA DOS SANTOS MODERNO**

Num. de Identificação:

Data: 2021.08.31 14:18:07+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
● ● ● ●